



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

EDITAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE LOPES RODRIGUES, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:

Faz saber, nos termos do disposto nos artigos 223º a 225º do Decreto – Lei nº 59/99, de 2 de março, que se procede, pela Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal, a inquérito administrativo relativo à seguinte empreitada:

- Reequacionamento do Cais para Ferries e das Infra-estruturas do Porto de Vila do Porto.

Assim, durante 15 dias, que decorrem desde a data de afixação do presente Edital e mais oito, poderão os interessados apresentarem nesta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de salários e materiais, ou de indemnizações a que se julgam com direito, e, bem assim, do preço de quaisquer trabalhos que os empreiteiros hajam mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar, e para os devidos efeitos legais de publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município de Vila do Porto, 20 de agosto de 2012.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues